



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/MAPA DE RISCOS
PROCESSO 2315/2026
PROTOCOLO: 126/2026

Órgão: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO

Setor Demandante: Departamento de Compras

Servidor Solicitante: Watson Pires dos Santos

Documento de Formalização da Demanda: nº 198

Objeto: Contratação de empresa para divulgação e cobertura do evento em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher** realizado no plenário da Câmara Municipal.

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** tem como finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **divulgação e cobertura do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher**, promovido pela Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás. O estudo atende às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a necessidade de planejamento das contratações públicas, bem como às orientações técnicas dos Tribunais de Contas, especialmente quanto à elaboração de estudos preliminares que demonstrem a necessidade administrativa, a análise de soluções disponíveis e a avaliação da melhor alternativa para atendimento do interesse público.

A contratação visa garantir a adequada divulgação e registro das atividades institucionais promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás realizará evento institucional em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, data de grande relevância social, histórica e cultural.

O evento tem como objetivos:

- homenagear mulheres que se destacam na comunidade;

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



- promover reflexão sobre igualdade de direitos;
- fortalecer políticas públicas voltadas ao público feminino;
- aproximar o Poder Legislativo da sociedade.

Para garantir a adequada divulgação e registro das atividades, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar:

- divulgação do evento;
- cobertura audiovisual;
- registro fotográfico ou audiovisual;
- produção de conteúdo para divulgação institucional.

A contratação permitirá que o evento tenha maior alcance junto à população e possibilitará o registro histórico das atividades realizadas pela Câmara Municipal.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada com os seguintes princípios e objetivos da administração pública:

- transparência das ações do Poder Legislativo;
- publicidade dos atos institucionais;
- valorização das políticas públicas voltadas às mulheres;
- fortalecimento da comunicação institucional.

Além disso, atende aos princípios da administração pública previstos na Constituição Federal:

- legalidade
- eficiência
- publicidade
- economicidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em comunicação, divulgação e cobertura de eventos institucionais**, responsável por realizar os seguintes serviços:

Serviços previstos

- planejamento da divulgação do evento;
- cobertura audiovisual do evento;



- registro fotográfico e/ou filmagem;
- produção de conteúdo institucional;
- edição do material audiovisual produzido;
- disponibilização do material final para divulgação nas redes sociais e canais institucionais da Câmara Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram avaliadas duas possíveis soluções para atender à demanda administrativa.

Alternativa 1 – Realização da cobertura pela própria equipe da Câmara

Essa alternativa consistiria na realização da divulgação e cobertura do evento por servidores da Câmara Municipal.

Desvantagens

- ausência de equipamentos profissionais;
- falta de equipe técnica especializada;
- risco de baixa qualidade na cobertura do evento;
- limitação na divulgação do conteúdo produzido.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa com experiência na área de comunicação e cobertura de eventos.

Vantagens

- maior qualidade técnica;
- utilização de equipamentos profissionais;
- maior alcance na divulgação;
- registro profissional das atividades institucionais.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **contratação de empresa especializada** representa a solução mais adequada para atender à necessidade da Câmara Municipal.

Essa alternativa garante:

- melhor qualidade técnica dos serviços;
- eficiência na execução das atividades;



- maior alcance na divulgação institucional;
- registro profissional das ações promovidas pelo Poder Legislativo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda, a contratação prevê:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Divulgação e cobertura do evento do Dia Internacional da Mulher	Serviço	1

Valor estimado da contratação: **R\$ 1.500,00.**

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampla divulgação do evento institucional;
- registro audiovisual das atividades realizadas;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- maior transparência das ações do Poder Legislativo;
- valorização da participação feminina na sociedade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- verificação de disponibilidade orçamentária;
- designação de fiscal do contrato.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui **impacto ambiental mínimo**, considerando que os serviços prestados são de natureza essencialmente digital.

Eventuais impactos poderão ocorrer em razão do uso de equipamentos eletrônicos, sendo recomendada a utilização responsável de recursos energéticos.



11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, administrativa e econômica, conclui-se que a contratação é:

- ✓ tecnicamente viável
- ✓ economicamente adequada
- ✓ necessária para atender ao interesse público.

12. MAPA DE RISCOS

A seguir apresenta-se o **Mapa de Riscos da contratação**, contendo a identificação dos principais riscos e as medidas de mitigação.

Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Mitigação
Falha na cobertura do evento	Baixa	Alto	Perda do registro institucional	Exigir equipamentos profissionais
Baixa qualidade do material produzido	Média	Médio	Comprometimento da imagem institucional	Definir requisitos técnicos no Termo de Referência
Atraso na entrega do material	Média	Médio	Prejuízo na divulgação do evento	Estabelecer prazos contratuais
Problemas técnicos em equipamentos	Baixa	Médio	Interrupção da cobertura	Utilização de equipamentos de reserva
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Interrupção da execução do serviço	Aplicação de penalidades previstas em contrato



13. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento da execução do contrato será realizado por **fiscal designado pela Câmara Municipal**, responsável por:

- acompanhar a prestação dos serviços;
- verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- validar o material produzido.

14. CONCLUSÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas existentes e dos riscos envolvidos, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para divulgação e cobertura do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher é plenamente justificável e necessária.**

A contratação permitirá:

- garantir ampla divulgação das ações institucionais da Câmara Municipal;
- registrar adequadamente o evento comemorativo;
- fortalecer a comunicação entre o Poder Legislativo e a população;
- valorizar a participação e contribuição das mulheres na sociedade.

Considerando o valor estimado da contratação, a natureza do serviço e o interesse público envolvido, verifica-se que a contratação apresenta **viabilidade técnica, administrativa e econômica**, estando em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo administrativo para contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços de divulgação e cobertura do evento institucional.

Campo Alegre de Goiás, 09 de fevereiro de 2026

ELBIANE MARQUES E SILVA
SECRETARIA GERAL
Matrícula: 1046